Demonstração do Resultado do Exercício

Para o período findo em 31 de dezembro de 2023 — *(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)*

	Nota	2023	2022
Receita operacional líquida	25	4.140.567	4.078.414
Custo do serviço de energia elétrica	26	(1.682.131)	(1.710.010)
Custos de operação e dos serviços prestados a terceiros	26	(994.484)	(1.073.772)
Lucro bruto		**1.463.952**	**1.294.632**
Despesas gerais e administrativas	26	(228.535)	(220.594)
Outras receitas	27	9.445	6.810
Outras despesas	27	(58.530)	(32.483)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras e impostos		**1.186.332**	**1.048.365**
Receita financeira	28	186.146	174.835
Despesas financeiras	28	(478.966)	(415.426)
Receitas (despesas) financeiras líquidas		**(292.820)**	**(240.591)**
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		**893.512**	**807.774**
Imposto de renda e contribuição social corrente	12	(217.204)	(223.667)
Imposto de renda e contribuição social diferido	12	(67.264)	(27.260)
Lucro líquido do exercício		**609.044**	**556.847**
Lucro básico e diluído por ação ordinária - R$	29	**941,34**	**860,66**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.

Demonstração do Valor Adicionado – DVA

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 — *(Em milhares de reais)*

	Nota	2023	2022
Geração do valor adicionado:			
Receitas			
Receitas de vendas de energia elétrica e serviços	25	5.539.216	5.138.670
Outros resultados	27	9.445	6.810
Receitas relativas a construção de ativos próprios	25 e 28	540.241	662.964
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	26	(43.398)	(66.063)
(-) Insumos adquiridos de terceiros			
Custo da energia elétrica vendida		(1.847.312)	(1.877.346)
Materiais e serviços de terceiros		(288.312)	(233.489)
Outros custos operacionais		(626.605)	(722.516)
		(2.762.229)	**(2.833.351)**
Valor adicionado bruto		**3.283.275**	**2.909.030**
Depreciação e amortização	26	**(174.892)**	**(136.727)**
Valor adicionado líquido		**3.108.383**	**2.772.303**
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	28	195.221	183.357
Valor adicionado total a distribuir		**3.303.604**	**2.955.660**
Distribuição do valor adicionado:			
Pessoal			
Remuneração direta		49.820	75.477
Benefícios		60.928	53.127
FGTS		8.858	8.350
Impostos, taxas e contribuições			
Federais		560.593	517.564
Estaduais		876.933	725.523
Municipais		1.319	1.214
Obrigações intra-setoriais		651.327	596.180
Remuneração de capitais de terceiros			
Juros	28	483.362	420.205
Aluguéis		1.420	1.173
Remuneração de capitais próprios			
Dividendos	24.5	242.982	327.724
Dividendos adicionais propostos	24.5	167.805	194.448
Reserva Legal	24.3 e 24.5	30.452	27.483
Realização de reserva de reavaliação		-	7.192
Reserva de retenção de lucros		167.805	-
		3.303.604	**2.955.660**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 — *(Em milhares de reais)*

	Nota	2023	2022
Lucro líquido do exercício		**609.044**	**556.847**
Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado			
Outros resultados abrangentes, líquidos de tributos	24.6	(15.292)	13.197
Total de outros resultados abrangentes do exercício, liquido de impostos		**593.752**	**570.044**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 — *(Em milhares de reais)*

	Nota	2023	2022
Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício	29	609.044	556.847
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	12	284.468	250.927
Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - liquidas		266.844	220.297
Depreciação e amortização	26	174.892	136.727
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	26	43.398	66.063
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias	23	13.881	15.051
Instrumentos financeiros derivativos	28	116.412	72.243
Marcação a mercado de derivativos	28	(69.434)	32.180
Marcação a mercado de dívida	28	49.744	(26.310)
Ativo financeiro indenizável da concessão	13	(154.943)	(95.940)
Perda na alienação de bens do imobilizado e do intangível	27	37.994	20.454
Programa de remuneração variável (ILP)	11	668	604
Variações nas contas do ativo circulante e não circulante			
(Aumento) de consumidores e concessionárias		(207.119)	(26.086)
Diminuição (aumento) de estoques		1.209	(6.571)
(Aumento) de tributos a recuperar		(50.526)	(57.331)
Recursos da conta de comercialização de Itaipu		-	1.907
(Aumento) diminuição de cauções e depósitos vinculados		(3.667)	15.128
(Aumento) de outros créditos		(53.403)	(26.335)
Variações nas contas do passivo circulante e não circulante			
Aumento (diminuição) de fornecedores		44.332	(91.590)
(diminuição) aumento de folha de pagamento		(5.937)	3.008
Aumento de impostos e contribuições sociais		264.764	131.152
Imposto de Renda e contribuição social pagos		(173.463)	(198.987)
Aumento de obrigações intrassetoriais		25.887	11.796
Aumento (diminuição) de obrigações estimadas		539	(968)
Variação de ativos e passivos financeiros setoriais	9	(144.502)	(52.505)
Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	23	(20.031)	(41.383)
Aumento (diminuição) aumento de outras contas a pagar		22.296	(44.173)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		**1.073.347**	**866.205**
Atividades de investimentos			
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados		(164.051)	45.349
Aplicações no ativo contratual - Infraestrutura em construção, imobilizado e intangível	14,15 e 16	(522.067)	(677.453)
Alienação de bens do imobilizado e intangível	14,15 e 16	29.248	19.075
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos		**(656.870)**	**(613.029)**
Atividades de financiamento			
Novos empréstimos, financiamentos e debêntures	18 e 19	1.046.367	910.347
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures - principal	18 e 19	(586.491)	(353.661)
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures - juros	18 e 19	(319.491)	(178.639)
(Pagamento) liquidação de instrumentos financeiros derivativos		(100.696)	(44.031)
Incorporação de rede	22.2	(44.313)	(4.222)
Pagamentos de dividendos	24.5	(437.428)	(501.476)
Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil		(2.020)	(2.273)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento		**(444.072)**	**(173.955)**
Variação liquida do caixa		**(27.595)**	**79.221**
Caixa mais equivalentes de caixa iniciais		111.683	32.462
Caixa mais equivalentes de caixa finais		84.088	111.683
Variação liquida do caixa		**(27.595)**	**79.221**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 — *(Em milhares de reais)*

			Reservas de Capital			Reservas de Lucros					
	Nota	Capital social	Remuneração das imobilizações sem curso	Reserva especial de ágio	Programa remuneração variável (ILP)	Reserva de Retenção de Lucros	Reserva legal	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do patrimônio líquido
Saldos em 01 de janeiro de 2022		**616.732**	**1.650**	**116.944**	**1.785**	**-**	**68.078**	**173.752**	**(75.270)**	**(8.348)**	**895.323**
Realização de reservas		-	-	-	-	-	(68.076)	-	68.076	-	-
Programa de remuneração variável (ILP)	24.2	-	-	-	372	-	-	-	-	-	372
Pagamento de dividendos adicionais	24.5	-	-	-	-	-	-	(173.752)	-	-	(173.752)
Lucro líquido do exercício	29	-	-	-	-	-	-	-	556.847	-	556.847
Proposta de destinação do Lucro Líquido:											-
Reserva legal	24.3 e 24.5	-	-	-	-	-	27.483	-	(27.483)		-
Dividendos	24.5	-	-	-	-	-	-	-	(327.724)	-	(327.724)
Dividendos adicionais propostos	24.5	-	-	-	-	-	-	194.446	(194.446)	-	-
Outros resultados abrangentes, líquidos de tributos											-
Ganho e perda atuarial - benefícios pós-emprego	24.6	-	-	-	-	-	-	-	-	19.995	19.995
Tributos sobre ganho e perda atuarial - benefícios pós-emprego	24.6	-	-	-	-	-	-	-	-	(6.798)	(6.798)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**616.732**	**1.650**	**116.944**	**2.157**	**-**	**27.485**	**194.446**	**-**	**4.849**	**964.263**
Programa de remuneração variável (ILP)	24.2	-	-	-	668	-	-	-	-	-	668
Pagamento de dividendos adicionais	24.5	-	-	-	-	-	-	(194.446)	-	-	(194.446)
Lucro líquido do exercício	29	-	-	-	-	-	-	-	609.044	-	609.044
Proposta de destinação do Lucro Líquido:											
Reserva legal	24.3 e 24.5	-	-	-	-	-	30.452	-	(30.452)	-	-
Dividendos	24.5	-	-	-	-	-	-	-	(242.982)	-	(242.982)
Reserva de retenção de lucros	24.4	-	-	-	-	167.805	-	-	(167.805)	-	-
Dividendos adicionais propostos	24.5	-	-	-	-	-	-	167.805	(167.805)	-	-
Outros resultados abrangentes, líquidos de tributos											
Ganho e perda atuarial - benefícios pós-emprego	24.6	-	-	-	-	-	-	-	-	(23.170)	(23.170)
Tributos sobre ganho e perda atuarial - benefícios pós-emprego	24.6	-	-	-	-	-	-	-	-	7.878	7.878
Saldos em 31 dezembro de 2023		**616.732**	**1.650**	**116.944**	**2.825**	**167.805**	**57.937**	**167.805**	**-**	**(10.443)**	**1.121.255**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 — *(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)*

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A ("Companhia" ou "EMS") é uma sociedade por ações de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM desde 28 de agosto de 1981. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S/A ("REDE") e possui sede na cidade de Campo Grande no Estado do Mato Grosso do Sul. Sua área de concessão abrange 92% da área total do Estado do Mato Grosso do Sul, atendendo 1.130.172 consumidores em 74 municípios. **1.1 Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica:** Em 04 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia a concessão para a distribuição de energia elétrica em 74 municípios no Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 03 de dezembro de 2027. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, a critério do Poder concedente. O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço. As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são: I - operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica; II - realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas; III - organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador; IV - atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores; V - implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações; VI - submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e VII - manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes. A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder concedente - Ministério de Minas e Energia - MME. As informações referentes a reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual-infraestrutura em construção e a receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 8, 9, 13, 14 e 25, respectivamente.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 12 de março de 2024. **2.2 Moeda funcional e base de mensuração:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. As transações em moeda estrangeira foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data base dos balanços. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidas como receitas e despesas financeiras no resultado. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requeridos nas normas, conforme detalhado na nota explicativa nº 30. **2.3 Julgamentos, estimativas e premissas:** A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados reais de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões com relação as estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados. As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações financeiras referem se ao registro dos efeitos decorrentes de: I. Nota explicativa nº 6 - Consumidores e concessionárias (fornecimento de energia elétrica não faturada) e Provisão perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa; II. Nota explicativa nº 9 - Ativos e passivos financeiros setoriais; III. Nota explicativa nº 12 - Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente; IV. Nota explicativa nº 13 - Ativo financeiro indenizável da concessão; V. Nota explicativa nº 15 - Imobilizado; VI. Nota explicativa nº 16 - Intangível; VII. Nota explicativa nº 23 - Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental; VIII. Nota explicativa nº 26 - Custo e despesas operacionais; IX. Nota explicativa nº 30 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos; e X. Nota explicativa nº 31 - Benefícios pós emprego.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **3.1 Principais práticas contábeis: a. Caixa e equivalentes de caixa** - os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação; **b. Instrumentos financeiros e operações de hedge:** ***Ativos financeiros:*** *Reconhecimento inicial e mensuração* - são classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ao seu valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento. As aquisições ou alienação de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se comprometeu a comprar ou vender o ativo. Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. *Mensuração subsequente* - para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Quanto aos instrumentos de dívida a Companhia avalia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e se os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em determinadas datas especificas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Segue abaixo resumo da classificação e mensuração - CPC 48/IFRS 9:

Classificação e Mensuração - CPC 48/IFRS 9	
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Avaliação do modelo de negócio: A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas que inclui a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o principal é definido como o valor custo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, é considerado os eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; os termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (baseados na performance de um ativo). **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:** Divulgações adicionais referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas nas seguintes notas explicativas: • Julgamentos, estimativas e premissas - Nota explicativa nº 2.3; • Consumidores e concessionárias - Nota explicativa nº 6; e • Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos - Nota explicativa nº 30. A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa se espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. Para contas a receber de consumidores e concessionárias a Companhia realiza duas sensibilidades: (i) análise retrospectiva com base no envelhecimento da carteira de clientes por classe de consumo; e, (ii) análise prospectiva por meio da aplicação de índice de perdas com base em sua experiência histórica de perdas de créditos, por classe, que são aplicados aos saldos não alcançados pela análise retrospectiva. Para contas a receber de consumidores e concessionárias e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de créditos esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, como métrica para a mensuração das perdas esperadas condições futuras relevantes de inadimplência também são analisadas pela Companhia para cálculo final das perdas esperadas. **Passivos financeiros:** São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 2023, compreendem empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos operacionais, saldos a pagar a fornecedores e outras contas a pagar. **Reconhecimento inicial e mensuração** - os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. **Mensuração subsequente** - a mensuração de passivos financeiros é como segue: **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado** - passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados que não são designados como instrumentos de *hedge* nas relações de *hedge* definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. **Passivos financeiros ao custo amortizado** - após o reconhecimento inicial, debêntures emitidas, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros. **Desreconhecimento:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado do exercício. **Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Instrumentos financeiros derivativos:** As operações com instrumentos financeiros derivativos, contratadas pela Companhia, resumem-se em "Swap", que visa exclusivamente à proteção contra riscos cambiais associados a posições no balanço patrimonial, aquisição de bens para o ativo intangível e ativo imobilizado. São mensurados ao seu valor justo, com as variações registradas contra o resultado do exercício, exceto quando designados em uma contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa, cujas variações no valor justo são reconhecidas em "outros resultados abrangentes" no patrimônio líquido. O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é calculado por empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. **Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de "hedge":** A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como *hedge* de valor justo. No início da relação de *hedge*, a Companhia documenta a relação entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge* de acordo com os objetivos da gestão de riscos e estratégia financeira. Adicionalmente, no início do *hedge* e de maneira continuada, a Companhia e documenta se o instrumento de *hedge* usado é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de *hedge*, atribuível ao risco sujeito a *hedge*. A nota explicativa nº 30, traz mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos derivativos utilizados para fins de